

tado e empregado zeloso. — Por senten-
ça de 1 de abril de 1887 foi o suplicante
condemnado em 18 meses de prisão. D'esta
sentença não houve recurso, pelo que
passou em julgado. — Comprovan-
do a gravidade do crime que o Código
Penal no artigo 313 §§ 1 e 2 pune com
as penas de 2 a 8 annos de prisão cellu-
lar e na alternativa com o degredo temporá-
rio e multa de um a dois annos, com a
pena de 18 meses de prisão correcional in-
posta ao suplicante vê-se quão larga
e benignamente foram tomadas em
consideração quaesquer circumstancias que
militassem em favor do suplicante, que
por isso, e de accordo com a informação
do Conselho Procurador Regio junto a
Relação de Lisboa, não coudeio em cir-
cunstancias de ser recommendado a Real
Clemencia.

Deus Guarde — fe, A. Martins

1888
Marco
9

N.º 143
Marinha

Rio Jeronymo Jori da Costa
pede perdão.

Senhor = Jeronymo Jori da Costa, residente em S.
Thomé, implora a graça de lhe ser perdoada,
ou commutada em um mez de multa, a pe-
na de um mez de prisão, em que diz ter sido con-
denado por accordo da Relação de Loanda,
em consequencia de uma Terceira.

Allega o suplicante que vive do seu traba-
lho, sustenta numerosa familia, e tem pro-
curado prestar os serviços, que as suas for-
ças lhe permitem, não lhe sendo ouzfa

voravellos os seus precedentes.

Junta 4 documentos, que são attestados de bom comportamento passados pela Câmara municipal, administrador do concelho, e commandante da 1ª companhia de policia de S. Thomé, e por Alberto Guedes Coutinho Jarido ex substituto do Administrador do Concelho o qual accrescenta que o supplicante foi durante mezes regedor da freguesia.

Secretario geral servindo de Governador da provincia de S. Thomé informa que tem por exacta expressã da verdade o que se attesta n'aquelles 4 documentos.

Não ha documento algum d'onde conste qual foi o crime commetido pelo supplicante, termos de julgamento e sentenças de que resultou a condemnacão na pena, que o supplicante diz haver-lhe sido infirmita. E n'estas circumstancias não me considero habilitado a consultar sobre a furtacão do supplicante.

Deus Grande &c. A. Martins

1888 149
Marco Justica.
9

Réu Antonio Poley
pede perdão.

Senhor — Antonio Poley pede-lhe seja perdoado o tempo que falta para cumprir a sua condemnacão, attento o seu bom comportamento e manifestas provas do arrependimento. — O supplicante foi processado na comarca de Alentejo por ter furtamente com um